

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 005/2025/SMS

Aquisição de materiais -

SMS – Dilermando de Aguiar/RS

INTRODUÇÃO

Aquisição de materiais permanentes para realização de atendimento ambulatorial diferenciado na sala de atividades coletivas, conforme emenda parlamentar nº 24070006.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a aquisição desses equipamentos permanentes visando atendimento diferenciado na sala de atividades coletivas, para grupos de terapia, fumantes, hipertensos e diabéticos.

2 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Buscamos empresa que disponibilize para venda os referidos materiais para uso em pacientes que irão ser atendidos na sala de atividades coletivas, anexa a Ubs Central do município. O material será aceito mediante conferência e fiscalização por representantes da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa contratada deve ter a obrigação de entregar os materiais licitados no prazo, local e forma indicados no termo de referência. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto contratado. Comunicar imediatamente à Administração os motivos que impossibilitem a entrega do material, com a devida comprovação. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas. Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamento, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade de material adquirido será definida no Termo de Referência.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para partida da licitação podem ser considerados os orçamentos em anexo a solicitação de aquisição do material solicitado.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DE AQUISIÇÃO

No valor do material adquirido deverão estar inclusas as despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamento, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), considerando seu compromisso com a saúde de seus munícipes acredita que é importante diagnosticar e tratar os indivíduos doentes. Portanto, é muito importante essa medicina preventiva, com encontros de grupos para o desenvolvimento de atividades coletivas.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Acreditamos que com a aquisição desses materiais permanentes e mobiliário estaremos oferecendo um local diferenciado, com acomodação para os pacientes do município que estarão participando de



atividades nesse espaço criado para atividades coletivas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Atendimento mais completo e prontuários de pacientes mais definidos
- Oferecer um ambiente agradável e cômodo para a prática de vivências compartilhadas para os participantes das atividades propostas
- Obter melhores resultados com atendimento coletivo, e para isso, precisa-se de acomodações.

08 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Entrega do material na UBS Central, sito à Avenida Ibicuí, nº 1001, conforme item contratado.

09 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não possui.

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa para aquisição desses materiais visa melhor e mais preciso atendimento a pacientes nas UBS do município em atividades coletivas.

Serão usados recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 24070006.

11. RESPONSÁVEIS

Claudio Luiz Rubenich Flores
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 1305
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS

Claudio Luiz Rubenich Flores
Secretário de Saúde

Dilermando de Aguiar, 14 de agosto de 2025.